



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO



camarapalmeiro@outlook.com.br

EDITAL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **007/2022**

DISPENSA DE VALOR Nº **007/2022**

OBJETO: **Orçamento de materiais de expediente.**

Torna-se público que CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO-GO, cadastrada no CNPJ 04.827.414/0001-40, com sede a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Palmeiro/GO, por meio do Departamento de Compras e Contratos, realizará por meio de Dispensa, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme descrição dos serviços ou objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Horário para apresentar as propostas: 8:00 às 17:00

Poderá utilizar o modelo de proposta disponível no anexo ou com mesmo objeto em modelo personalizado.

Nos dias: **05/01/2022 à 10/01/2022**

item	Descrição	Quant.	Valor estimado	Prazo de execução
01	Orçamento materiais de expediente	1	Preços de mercado	31/12/2022

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

OS interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com ou pessoalmente na sede, AV. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115. Palmeiro/GO.

Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento sendo que os julgamentos das propostas pelo setor responsável ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no placard da Câmara Municipal de Palmeiro e no Site do Município. (www.palmeiro.go.leg.br).

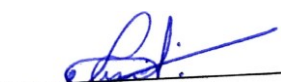
INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (64) 3694-1422 ou através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com.

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.


Nilton de Melo
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: [Orçamento de materiais de expediente conforme anexo II](#)

JUSTIFICATIVA

2.1 Para a contratação: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: ***Os serviços tratados terão como objetivo atender necessidades da Câmara municipal de Palmelo, que são de extrema necessidade para o bom funcionamento do Poder Legislativo palmelino.***

3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuição.
- e) Realizará os trabalhos em sua própria sede, nesta Prefeitura ou de acordo com a necessidade desta municipalidade.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
 - a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
 - b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato.

5- RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Palmelo, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

7- FONTES DO RECURSO: Serão atestadas por meio de certidões de impacto financeiro e saldo orçamentário disponíveis LOA para o exercício financeiro de 2022.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO



camarapalmelo@outlook.com.br
ORÇAMENTO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PAPELARIA/ESCRITORIO

Cliente: Câmara Municipal de Palmelo Data: / /2022 válido
ate:___ /_____/2022. Telefone: 64-3694-1422 e mail –
camarapalmelo@outlook.com.br Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz 115,
Centro Palmelo/Go

QT	PRODUTO	VALOR	TOTAL
07 CX	PAPEL A 4		
60	CANETA ESFEREOGRAFICA PRETA		
60	CANETA ESFEREOGRAFICA AZUL		
30	PASTA SUSPENSA ARQ. PESSOAL		
46	PASTA CLASIFICADOR CARTAO DUP		
10	COLA BRANCA 90G		
10	PASTA AZ PAPEL PRENSADO		
10	BORRACHAS BRANCAS MEDIA		
10	PASTA PARA ARQUIVO PLASTICO		
10CX	TRILHO METAL CO M50 UN		
40 C X	CLIPES TAMANHO Nº 01		
40 CX	CLIPES TAMANHO Nº 02		
40 CX	CLIPES TAMANHO Nº 03		
05	FITA ADESIVA NMM		
04	LIVROS DE ATA 100 FLS		
10	REGUAS DE 30 CM		
10	FITA ADESIVA 25 MMM		
05	CORRETIVO LIQUIDO		
20	DESTACA TEXTO		
05	GRAMPOS DE GRAMPEADOR 5.000		
10	BORRACHA COM SINTA PLASTICA		
10	CX ARQUIVO DESMONTAVEL		
50	ENVELOPE BRANCO		
50	ENVELOPE PARDO TAMANHO ofl.		
05	FITA AUTO ADESIVA 48MM 5X50 M		
05	FITA AUTO ADESIVA		
02	LIVRO DE ATA 100 FL		
02	LIVRO DE ATA CO 200 FLS		
30	PILHAS ALCAKLINAS PALITO		

Carimbar e assinar.